



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DE CAÇADOR- BANCO DE PROJETOS FIA**

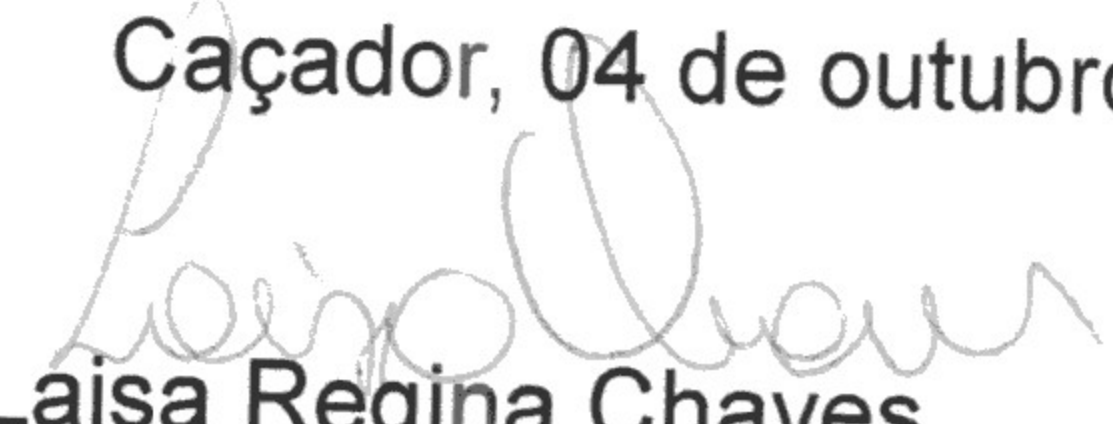
PARECER 10/2018 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção de projetos para o Banco de Projetos do FIA, reunida no dia 04 de outubro de 2018 nas dependências da Secretaria dos Conselhos Municipais, emitiu o parecer referente a solicitação da inscrição da proposta da entidade **Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social- ACEIAS** no Banco de Projetos FIA:

A entidade atende todos os critérios estabelecidos na Deliberação 001/2018 do CMDCA Caçador. Acrescenta-se que a ação desta proposta reflete diretamente no processo de ensino aprendizagem do grupo de usuários atendidos pela instituição. A proposta enquadra-se nas áreas de atuação conforme Artigo 7º, incisos VII e X da Deliberação 001/2018 do CMDCA.

Sendo assim, esta comissão julga a proposta aprovada, a qual será submetida para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.


Leda Francio de Almeida

Caçador, 04 de outubro de 2018.

Laisa Regina Chaves


Karine Lia Basso


Taylor Jonatha Voelz



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DE CAÇADOR- BANCO DE PROJETOS FIA**

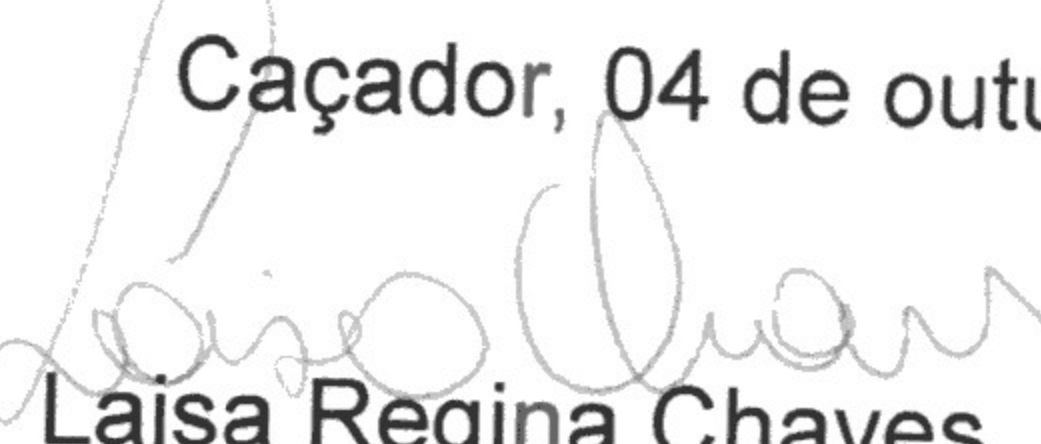
PARECER 11/2018 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção de projetos para o Banco de Projetos do FIA, reunida no dia 04 de outubro de 2018 nas dependências da Secretaria dos Conselhos Municipais, emitiu o parecer referente a solicitação da inscrição da proposta da entidade **Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC – Centro Social Marista de Caçador** no Banco de Projetos FIA:

A entidade atende todos os critérios estabelecidos na Deliberação 001/2018 do CMDCA Caçador. Acrescenta-se que a ação desta proposta reflete diretamente no processo de ensino aprendizagem do grupo de usuários atendidos pela instituição. A proposta enquadra-se nas áreas de atuação conforme Artigo 7º, incisos VII e X da Deliberação 001/2018 do CMDCA.

Sendo assim, esta comissão julga a proposta aprovada, a qual será submetida para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.


Leda Francio de Almeida

Caçador, 04 de outubro de 2018.

Laisa Regina Chaves


Karine Lia Basso


Taylor Jonatha Voelz



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DE CAÇADOR- BANCO DE PROJETOS FIA

PARECER 12/2018 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção de projetos para o Banco de Projetos do FIA, reunida no dia 25 de outubro de 2018 nas dependências da Secretaria dos Conselhos Municipais, emitiu o parecer referente a solicitação da inscrição da proposta: “*Projeto Bibliolivre*” da entidade **Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC – Centro Social Marista de Caçador** no Banco de Projetos FIA:

A entidade atende todos os critérios estabelecidos na Deliberação 001/2018 do CMDCA Caçador. Acrescenta-se que a ação desta proposta reflete diretamente no processo de promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social dos usuários atendidos pela instituição. A proposta enquadra-se na área de atuação conforme Artigo 7º, inciso VII da Deliberação 001/2018 do CMDCA.

Sendo assim, esta comissão julga a proposta aprovada, a qual será submetida para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Caçador, 25 de outubro de 2018.


Leda Francio de Almeida


Laisa Regina Chaves


Taylor Jonatha Voelz



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CAÇADOR- BANCO DE PROJETOS FIA

PARECER 13/2018 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção de projetos para o Banco de Projetos do FIA, reunida no dia 25 de outubro de 2018 nas dependências da Secretaria dos Conselhos Municipais, emitiu o parecer referente a solicitação da inscrição da proposta: “*Projeto Bombeiro Mirim*” da entidade **Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador- Bombeiros Voluntários- Bombeiros Mirins** no Banco de Projetos FIA:

A entidade atende todos os critérios estabelecidos na Deliberação 001/2018 do CMDCA Caçador. Acrescenta-se que a ação desta proposta reflete diretamente no processo de promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social, aprendizagem e qualificação profissional dos usuários atendidos pela instituição. A proposta enquadra-se nas áreas de atuação conforme Artigo 7º, inciso VII e X da Deliberação 001/2018 do CMDCA.

Sendo assim, esta comissão julga a proposta aprovada, a qual será submetida para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Caçador, 25 de outubro de 2018.


Leda Francio de Almeida


Laisa Regina Chaves


Taylor Jonatha Voelz



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CAÇADOR- BANCO DE PROJETOS FIA

PARECER 14/2018 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção de projetos para o Banco de Projetos do FIA, reunida no dia 25 de outubro de 2018 nas dependências da Secretaria dos Conselhos Municipais, emitiu o parecer referente a solicitação da inscrição da proposta: "*Meu lugar- espaço de atendimento, de ludicidade e de convívio para crianças e adolescentes*" da entidade **Associação Maria Rosa- AMAR** no Banco de Projetos FIA:

A entidade atende todos os critérios estabelecidos na Deliberação 001/2018 do CMDCA Caçador. Acrescenta-se que a ação desta proposta reflete diretamente no processo de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes atendidos pela instituição. A proposta enquadra-se na área de atuação conforme Artigo 7º, inciso V da Deliberação 001/2018 do CMDCA.

Sendo assim, esta comissão julga a proposta aprovada, a qual será submetida para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Caçador, 25 de outubro de 2018.


Leda Francio de Almeida


Laisa Regina Chaves


Taylor Jonatha Voelz



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DE CAÇADOR- BANCO DE PROJETOS FIA

PARECER 15/2018 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção de projetos para o Banco de Projetos do FIA, reunida no dia 25 de outubro de 2018 nas dependências da Secretaria dos Conselhos Municipais, emitiu o parecer referente a solicitação da inscrição da proposta: "Aquisição de mobiliário escolar para os Centros de Convivência- ACEIAS" da entidade **Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social- ACEIAS** no Banco de Projetos FIA:

A entidade atende todos os critérios estabelecidos na Deliberação 001/2018 do CMDCA Caçador. Acrescenta-se que a ação desta proposta reflete diretamente no processo de promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social dos usuários atendidos pela instituição. A proposta enquadra-se na área de atuação conforme Artigo 7º, inciso VII da Deliberação 001/2018 do CMDCA.

Sendo assim, esta comissão julga a proposta aprovada, a qual será submetida para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Caçador, 25 de outubro de 2018.


Leda Francio de Almeida


Laisa Regina Chaves


Taylor Jonatha Voelz



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

BANCO DE PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE CAÇADOR- BANCO DE PROJETOS FIA

PARECER 16/2018 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de seleção de projetos para o Banco de Projetos do FIA, reunida no dia 25 de outubro de 2018 nas dependências da Secretaria dos Conselhos Municipais, emitiu o parecer referente a solicitação da inscrição da proposta: "*Aquisição de analisador de emissão otoacústica com Audiômetro Diagnóstico AD629-B*" da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Caçador- APAS** no Banco de Projetos FIA:

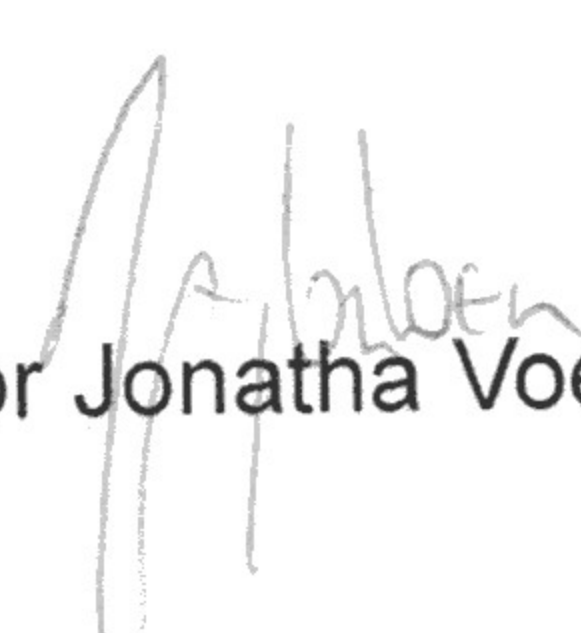
A entidade atende todos os critérios estabelecidos na Deliberação 001/2018 do CMDCA Caçador. Acrescenta-se que a ação desta proposta reflete diretamente no processo de promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social dos usuários atendidos pela instituição. A proposta enquadra-se na área de atuação conforme Artigo 7º, inciso VII da Deliberação 001/2018 do CMDCA.

Sendo assim, esta comissão julga a proposta aprovada, a qual será submetida para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Caçador, 25 de outubro de 2018.


Leda Francio de Almeida


Lais Regina Chaves


Taylor Jonatha Voelz